PORTARIA Nº 369/2020/GAB/EMSERH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 251.791/2018-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: Fiscais Técnicos

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULAS
Maria do Rosário Silva de Carvalho	Gestora de Equipamentos	Fiscal Técnico Titular	00303518-00
Davison Lima e Silva	Diretor Administrativo	Fiscal Técnico Suplente	507
Marinalva Maciel Gonçalves	Gestora de Contratos	Fiscal Técnico Suplente	598961
Clicia Romenia Galvão T. Barroso	Diretora Hemorrede	Fiscal Técnico Suplente	7412

LISTA II: Fiscais Administrativos

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULAS
Diego Braga de Aquino	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Titular	8713
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7818
Edilson Almeida Neto	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7353
Tallyta Araujo Figueiredo Ferreira	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7384
Keylla Thaís Brito Chaves	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7833

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 361/2020-GCC/EMSERH**, celebrado com a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente ao **Processo Administrativo nº 251.791/2018-EMSERH** tem como objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação no equipamento "Bioarquivo", Sistema de Criopreservação da marca THERMOGENESIS.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro)** meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, referentes ao **Processo Administrativo nº 251.791/2019-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 361/2020-GCC/EMSERH**, celebrado com a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 251.791/2018-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH